PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1608/2025 De 06 de novembro de 2025.

Concede Averbação por tempo de serviço à Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Averbação por Tempo de Serviço a (o) Servidor (a) Municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA, portador (a) do CPF: 266.***.***-04, AGENTE DE RECEPCAO, desta Municipalidade, num total de 04 (quatro) anos e 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 🔘 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana